



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA
Nº 172 /2017

“Dispõe sobre a condução de veículo oficial.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a Lei nº 2043/2010 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a necessidade de adequação quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista.

R E S O L V E:

Artigo 1º- INDICAR o senhor **SIMEI SOARES DA SILVA**, CNH nº 02918624318 que poderá dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito